

4A. REUNIÃO ORDINÁRIA:

DATA: 10.12.2024 (REUNIÃO)

DATA: 19.12.2024 (MEMÓRIA)

LOCAL: SEDE DO TRT-ES

ATA DE REUNIÃO

Processo: 0001349-57.2024.5.17.0500

Assunto(s): RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (acordo, ajuste, contrato e convênio)

Especificação: FOJURES

MEMÓRIA DE REUNIÃO FOJURES DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

REUNIÃO PRESENCIAL DO GRUPO DIRETIVO DO FÓRUM PERMANENTE DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FOJURES

Local: Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Data: 10 de dezembro de 2024

- Presente a Coordenadora do FOJURES, Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, Presidente e Corregedora do TRT17, bem como as seguintes autoridades:
- Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, de forma remota, Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, de forma remota, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Desembargadora Letícia de Santis Mello, Corregedora do TRF2 e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves, representando o Presidente do TRE-ES;
- Juiz Auxiliar da Presidência do TRT17 Fabio Eduardo Bonisson Paixão;
- Juíza Auxiliar de Precatórios do TRT17 Suzane Schulz Ribeiro;
- Juiz Auxiliar da Presidência do TRF2 Ronald Kruger Rodor;
- Juiz Diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) Rogerio Moreira Alves;
- Juíza Auxiliar da Presidência do TJES Cristina Eller Pimenta Bernardo;
- Juiz Auxiliar da Presidência do TJES Adriano Correa de Mello, de forma remota;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria do TJES Ezequiel Turibio;
- Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/ES Daniel Barçioni de Oliveira, de forma remota;
- Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria do TRE/ES Rogério Rodrigues de Almeida, de forma remota;

FORAM APROVADOS OS SEGUINTE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - QUE SERÃO ASSINADOS ELETRONICAMENTE:

- Acordo de Cooperação Técnica para facilitar e viabilizar a localização e a penhora de precatórios ou requisições de pequeno valor, cujos beneficiários figuram no polo passivo de processos em fase de execução, celebrado pelo TRT17, TRF2 e TJES e
- Acordo de Cooperação Judiciária sobre conflitos fundiários, celebrado pelo TRF2 e o TJES.

1-PROPOSTA DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS CERIMONIAIS DOS QUATRO TRIBUNAIS:

Aprovada a proposta por unanimidade, determinando-se a formação de grupo de trabalho dos Cerimoniais para fazer um estudo da viabilidade, devendo cada Tribunal designar 1 magistrado e 1 servidor no prazo de 10 dias. O grupo de trabalho deverá apresentar sua

proposta até a data da próxima reunião do FOJURES;

2-PROPOSTA DE COOPERAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE COMUM AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DOS QUATRO TRIBUNAIS:

Aprovada a proposta, por unanimidade, de inclusão desta matéria no Grupo de Trabalho sobre a "Saúde de Magistrado e Servidores dos Tribunais do TRT/ES, TJ/ES, TRF2 e TER/ES", devendo o TRE-ES indicar 1 magistrado e os demais Tribunais indicar 1 servidor da área da saúde, no prazo de 10 dias. O grupo de trabalho deverá apresentar sua proposta até a data da próxima reunião do FOJURES;

3-PROPOSTA DE COOPERAÇÃO PARA COMPARTILHAR SALAS DE PERÍCIAS (CAPITAL E INTERIOR):

Aprovada a proposta, por unanimidade, de criação de Grupo de Trabalho para fazer um levantamento dos PIDs instalados ou em vias de instalação, para verificação da possibilidade de aproveitar os espaços e, no caso de não haver espaço disponível, identificar as Comarcas que poderiam compartilhar os espaços, devendo cada Tribunal indicar 1 juiz e 1 servidor, no prazo de 10 dias. O grupo de trabalho deverá apresentar sua proposta até a data da próxima reunião do FOJURES;

4-Regulamentação da atuação dos colegiados temáticos em matéria de cooperação e a participação dos magistrados de cooperação em todos os termos e acordos celebrados e naqueles ainda a celebrar:

Aprovada, por unanimidade, a participação dos coordenadores/supervisores dos colegiados temáticos de cooperação judicial em todos os termos de cooperação, nomeando-se o Juiz Auxiliar da Presidência do TRF2 Ronald Kruger Rodor para que formule, até a data da próxima reunião do FOJURES, uma proposta de alteração do Regimento Interno do FOJURES;

5-Participação dos magistrados de cooperação nas reuniões dos Grupos Diretivo e Operacional do FOJURES como membros natos:

Aprovada, por unanimidade, a participação dos coordenadores/supervisores dos colegiados temáticos de cooperação judicial no grupo diretivo e no grupo operacional, nomeando-se o Juiz Auxiliar da Presidência do TRF2 Ronald Kruger Rodor para que formule, até a data da próxima reunião do FOJURES, uma proposta de alteração do Regimento Interno do FOJURES, observando-se os seguintes parâmetros: sem direito a voto no grupo diretivo e consultados previamente pelo grupo operacional;

6-Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica sobre Conflitos Fundiários.

Acordo aprovado. A Coordenadoria do FOJURES encaminhará cópia do mencionado Acordo à Assessoria Jurídica do TRT17 para uma análise sobre a adesão ou não pelo TRT17;

7-Extinção do Grupo de Trabalho "Saúde - ações envolvendo medicamentos, internações, etc." (eventual perda de objeto, levando-se em conta decisão recente do STF:

Foi aprovado, por unanimidade, o envio de ofício ao Coordenador do GT de "Saúde - ações envolvendo medicamentos, internações, etc.", indagando se ainda há matéria passível de cooperação, apresentando a minuta, se for o caso, até a data da próxima reunião do FOJURES;

8-I Encontro da Magistratura Capixaba nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015 - Informes:

Os Tribunais indicarão ao TRF2 (Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES) 10 nomes de magistrados que participarão do Encontro, a cargo de cada Tribunal, sendo que as Associações

arcarão com as despesas dos Membros do Grupo Diretivo.

9-I Jornada de Cooperação Judiciária do FOJURJ - nos dias 28 e 29 de novembro de 2024:

Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento dos 26 Enunciados aprovados na I Jornada de Cooperação Judiciária ao Grupo Operacional, para fazer uma análise e posterior apresentação de sugestões ao Grupo Diretivo;

10-Indicação dos Gestores relativamente aos acordos de Cooperação já celebrados com previsão dos pontos focais em cada um dos Tribunais:

Aprovada, por unanimidade, a expedição de ofício pelo FOJURES aos Tribunais, para que os mesmos, no prazo de 10 dias, indiquem 1 gestor para cada um dos Acordos de Cooperação já celebrados, com exclusão do Acordo de Cooperação sobre as Escolas Judiciais (pois já existente Comitê de Acompanhamento). O Tribunal poderá optar por indicar um membro ou os magistrados integrantes dos Colegiados de Cooperação do seu próprio Tribunal;

Aprovada, por unanimidade, independentemente da alteração do Regimento Interno decidida em itens anteriores, que os magistrados coordenadores/supervisores dos Colegiados de Cooperação dos tribunais deverão assinar os Termos de Cooperação aprovados na presente data (Conflitos Fundiários e Precatórios);

11-Apresentação do Projeto Transcrição do TRT17:

O servidor Vitório Bianco Neto, Secretário-Geral Judiciário do TRT17, fez uma apresentação sobre o Projeto Transcrição, que consiste numa ferramenta capaz de transcrever os vídeos captados nas audiências de instrução, com a utilização de Inteligência Artificial, oferecendo diversos filtros de pesquisa. A solução facilita o trabalho de análise desenvolvido por Assistentes de Juiz e Assessoria de Gabinete, ampliando sobremaneira a produtividade do primeiro e do segundo grau. Reduz prazos de julgamento, ampliando, em benefício da sociedade, a produtividade do Tribunal.

Pauta Suplementar:

1-Assinatura do convênio aprovado pelo GR de Precatórios

Acordo aprovado.

2-Definição de data da próxima eleição para a Coordenadoria do FOJURES

Aprovado, por unanimidade: a) a eleição para a Coordenadoria será realizada no dia 14.02.2025 às 18h; b) em razão da posse da Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler como Presidente e Corregedora do TRT17 no dia 23.01.2025, a mesma responderá pela Coordenadoria do FOJURES do período de 23.01.2025 a 14.02.2025.

Daniele Corrêa Santa Catarina

Coordenadora do FOJURES

Desembargadora Presidente do TRT da 17ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Corrêa Santa Catarina, Desembargadora Presidente**, em 19/12/2024, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1198642** e
o código CRC **7BC8EA08**.

0001349-57.2024.5.17.0500

1198642v1